**MOÇÃO DE APELO**

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, Moção de Apelo ao Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) extensível ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **para que sejam isentados do pagamento da tarifa de água e esgoto pelo prazo de 90 dias os consumidores de baixa renda em nosso município.**

**JUSTIFICATIVA**

 A pandemia do Coronavirus está trazendo muitos prejuízos à população, em especial de baixa renda, onde muitos não terão condições de arcar com o pagamento da tarifa de água e esgoto.

 Este tipo de isenção de tarifa já foi implementado em diversos municípios, inclusive a SABESP já fez essa isenção para moradores de baixa renda, com o intuito de diminuir os gastos fixos residenciais, equilibrar o orçamento familiar, para que essas famílias possam ter uma verba extra para alimentação e produtos de limpeza e higiene pessoal.

 Roga-se também que não sejam realizados cortes de fornecimento de água nesse período pela necessidade da realização de limpeza e higienização das residências, pois se caso isso não ocorra, o custo para o município com os infectados e internados será muito maior.

 Diante do exposto, e pela urgência e extrema gravidade da pandemia de Coronavirus, peço o atendimento do presente Apelo com URGÊNCIA.

 Sala das Sessões, 23 de março de 2020.

**ANTONIO MARCOS GAVA JUNIOR**

**Vereador**